



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 44101/20  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

REQUERIMENTO Nº 2117/2020

Senhora Presidente,

O vereador **JOSÉ OSVALDO CAVALCANTE BELONI (KIKO BELONI)**, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da jovem senhora **ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA**.

**Justificativa:**

O senhor, **ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA** faleceu aos 58 (cinquenta e oito) anos de idade, deixando a esposa, Neide e filhos, Guilherme, Valkíria e Franciele.

Seu falecimento representa uma perda irreparável entre familiares e amigos.

Requer ainda que seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 15 de dezembro de 2020.

  
**KIKO BELONI**  
Vereador



C.M.V. 4410/20  
Proc. Nº  
Fls. 02  
Resp. 

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 13 de janeiro de 2021.

C.I nº 08/2021-CMV/GP

Ao  
Setor Legislativo

Em atenção à C.I. nº 01/2021/L/DJ, é o presente para, em cumprimento ao artigo 102 do Regimento Interno, determinar o arquivamento de todas as proposições da Legislatura anterior que não se enquadrem nas exceções do § 1º do mesmo artigo.

Com relação aos projetos de iniciativa da Mesa Diretora, informamos que esta Mesa, consultados os demais vereadores, deliberou pelo prosseguimento da tramitação apenas do Projeto de Resolução nº 06/2020 e do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2020.

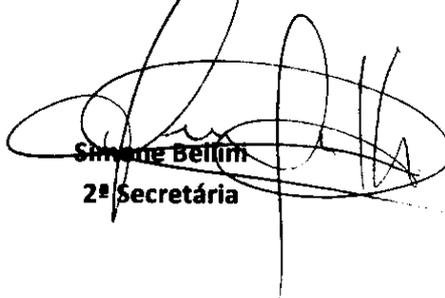
Atenciosamente,



**Franklin Duarte de Lima**  
Presidente



**Luiz Mayr Neto**  
1º Secretário



**Simone Bellini**  
2ª Secretária